



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição nº 0349/2017

Processo Administrativo nº 4816/2017.

Concorrência Pública nº 18/2017.

Contrato nº 010/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 069/2020

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Sra. **MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO 966.920.066-00**, brasileira, casada, comerciante, nascida aos 16/08/1973, portadora do RG nº 58.712.465-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 966.920.066-00, domiciliada nesta cidade de Pirassununga-SP, na Rua Santa Luzia, nº 322, Vila Santa Fé e endereço comercial junto à Rua Virgílio Baggio, nº 170, box 25 – Centro Comercial Eunice Alves Rosa – Jd. Cachoeira, na cidade de Pirassununga-SP, tel: 19 99952-3674 denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 18/2017 e Anexo Único, partes integrantes deste.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Senhora **MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO** em fls. 317, bem como manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 318, e parecer da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 319, **fica prorrogado retroativamente a data de 22 de janeiro de 2020 o presente contrato nº 010/2018 por mais 12 (doze) meses.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças em fls. 315/316, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 11.683,68 (onze mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), **para R\$ 12.538,68 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), portanto R\$ 1.044,89 (mil e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) mensais**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,32%.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

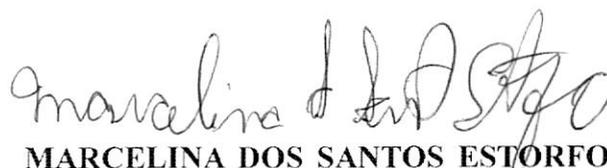
4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 16 de 03 de 2020.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**

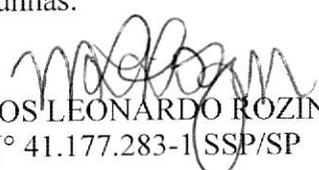
Prefeito Municipal

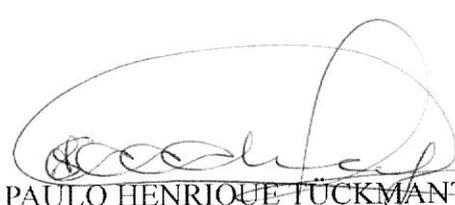
  
**MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO**

966.920.066-00

Proprietária – CNPJ 25.987.557/0001-99

Testemunhas:

  
**MARCOS LEONARDO ROZIN**  
RG N° 41.177.283-1 SSP/SP

  
**PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS**  
RG N° 9.486.634-X – SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Requisição nº 0349/2017

Processo Administrativo nº 4816/2017.

Concorrência Pública nº 18/2017.

Contrato nº 10/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 069/2020

### ANEXO ÚNICO

**Objeto:** Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a Praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a Praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.	Marcelina Dos Santos Estorfo 966.920.066-00	1 UN	RS 1.044,89	RS 12.538,68

**VALOR MENSAL: RS 1.044,89 (um mil quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).**

**VALOR TOTAL: RS 12.538,68 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

**VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO: RS 12.538,68 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Requisição nº 0349/2017

Processo Administrativo nº 4816/2017.

Concorrência Pública nº 18/2017.

Contrato nº 10/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 069/2020

**Objeto:** Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 9.533.410-5 – SSP/SP – CPF nº 387.881.019-91

Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga/SP.

Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - milton.urban@uol.com.br

**ADVOGADO(S):** Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldoviniotti - OAB/SP 380.088.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pirassununga, 16 de 03 de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

---

### CONTRATANTE:

Nome e cargo: MILTON DIMAS TADEU URBAN – Prefeito Municipal.  
RG: 9.533.410-5-SSP/SP  
CPF: 387.881.019-91  
Data de Nascimento: 19/11/1957  
Telefone: (19) 3561-7890 – (19) 99905-9665  
Endereço: Alameda dos Gerânios, 363 – Cidade Jardim em Pirassununga/SP  
E-mail institucional: [prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [milton.urban@uol.com.br](mailto:milton.urban@uol.com.br)

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome e cargo: Marcelina Dos Santos Estorfo - proprietária  
Data de nascimento 16/08/1973  
CPF nº 966.920.066-00  
RG 58.712.465-9  
Endereço Rua Santa Luzia, 322 – Cep 13640-438 – Vila Santa Fé em Pirassununga/SP  
E-mail institucional: não possui.  
E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## *PROCURADORIA DO MUNICÍPIO*

---

### DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.**

**CONTRATADA: MARCELINA DOS SANTOS ESTORFO 966.920.066-00**

**CNPJ Nº: 25.987.557/0001-99**

**Concorrência Pública nº 18/2017.**

**Contrato nº 10/2018.**

**TERMO ADITIVO Nº 069/2020**

**OBJETO:** Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 23, destinado a abrigar a atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, de frente para a praça Rui Barbosa, plataforma de embarque de ônibus de integração de passageiros.

**VALOR: R\$ 12.538,68 (doze mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 16 de 03 de 2020.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
*Prefeito Municipal*